



PORT. Nº	1460
PUBLICADA NO	
DIU de	23/07/19
Séq.º	2
Pág.	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.460, DE 16 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019174/2019-13, resolve:

Conceder, a partir de 07.05.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **ANA DE VASCONCELOS CORDEIRO**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOSÉ CORDEIRO DA SILVA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119369.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL /DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 430
EM 23/07/19